



DELIBERAÇÃO Nº 10 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.044438/2022-94

Belo Horizonte-MG, 31 de agosto de 2022.

Altera o caráter da disciplina de Gestão e Empreendedorismo (GEM) do Curso Técnico em Produção de Moda, forma Integrada, do Câmpus Divinópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando (i) as ações para revisão e consolidação dos atos normativos do CEFET-MG, conforme estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, (ii) o disposto na Resolução CEPE nº 02/2022, de 25 de maio de 2022; (iii) os autos do processo eletrônico nº 23062.028171/2019-92; (iv) o que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), em 30 de outubro de 2019; e, ainda, (v) o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caráter da disciplina Gestão e Empreendedorismo (GEM) de teórica para prática, no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Produção de Moda, forma Integrada, Câmpus Divinópolis, aprovado pela Resolução CEPE-22/16, de 28 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 16:25)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matricula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **4533a28bc3**